DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.701/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de gêneros estocáveis para merenda escolar de acordo com os itens em sequência:

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

LOTE 01 - ESTOCÁVEIS

Quantidade (unidade)	Especificação
1.000 fardos	Arroz branco tipo I: cereal em grãos, beneficiado, obtido da espécie Oryza sativa L., subgrupo polido, tipo 1, longo e fino (“agulhinha”), grãos inteiros. Teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos, mínimo de 80% de grãos inteiros. Livre de grãos mofados, fermentados, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Rendimento após cozimento de, no mínimo, 2,5 vezes mais o peso antes da cocção. Deverá atender os requisitos de identidade e qualidade, conforme Regulamento Técnico, estabelecidos na Instrução Normativa no. 06, de 16/09/2009, e alterações posteriores. Embalagem: acondicionado em sacos plásticos atóxico, deverá atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas, de acordo com Regulamento Técnico, quando necessário. Fardos contendo 06 pacotes de 05 quilos.
50 pacotes	Arroz integral: características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: acondicionada em pacotes de 1 quilograma, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.
1.500 fardos	Feijão carioca tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, com tamanho e formato natural, isento de impurezas e materiais estranhos, mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, obedecendo a Portaria 161 de 24/04/87 do M.A., com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com validade mínima de 6 meses de fabricação a partir da data de entrega, fardo contendo 10 pacotes de 1 kg em embalagem plástica atóxica.
80 fardos	Feijão preto, novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; validade mínima de 6 meses; fardo/embalagem contendo 10 unidades de 1 kg primária em saco de polietileno atóxico resistente.
50 pacotes	Lentilha "Tipo 1" pacote de 500g.Produto sem sujidades, mofos e/ou bolores. Embalagens plásticas transparentes, resistentes e íntegras que contenham data informações completas do produto. Produto com no mínimo 4 meses de validade.
	Milho verde: Grãos de milho verde, submetidos a adequado processamento tecnológico, sem adição de sal, açúcar e/ou vinagre. O produto deverá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

700 kg	apresentar cor amarelo vivo, sabor e odores próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores a odores estranhos, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato dos grãos; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros. O pH deve estar adequado à composição e natureza do produto. Embalagem hermeticamente fechada, preferencialmente latas.
400 kg	Ervilha: grãos provenientes da espécie Pisum sativum L. Produto submetido a tratamento térmico, sem adição de sal, açúcar e/ou vinagre. Tamanho e coloração uniformes; sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. O pH deve estar adequado à composição e natureza do produto. Embalagem hermeticamente fechada, preferencialmente latas.
150 kg	Milho para pipoca: Milho para preparo de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso.
1.500 kg	Sal refinado iodado, 1 ª qualidade embalado em pacote de 1 kg, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade mínima de 06 meses e data de fabricação de 30 dias a partir da entrega.
120 fardos	Açúcar tipo cristal branco, embalado em pacotes isentos de fermentação, de matéria terrosa, deparasitas e detritos, embalagem plástica transparente, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade mínima de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias a partir da data de entrega, fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.
20 unidades	Adoçante Dietético Líquido: água, sorbitol, edulcorantes: Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica e Conservadores: Ácido Benzóico e Metilparabeno. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 100 ml.
200 unidades	Amido de milho embalagem mínima de 200 gramas.Produto amiláceo extraído do milho, umidade máxima de 14%. Características organolépticas: Aspecto: pó fino, Cor: branca, Odor: próprio e Sabor: próprio. Composição obrigatória: amido de milho
400 unidades	Fermento em pó químico, contendo bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, embalagem de 100 gramas.
200 unidades	Fermento biológico: sachê de 125 gramas. Embalagem íntegra, onde deverá estar impressa informações da identificação completa do produto. Seco, instantâneo Validade de no mínimo. 4 meses a partir da data de entrega.
200 unidades	Aveia em flocos finos: Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
400 unidades	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, embalagem mínima de 395 gramas, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com validade mínima de 10 meses a partir da entrega.
	Leite condensado sem lactose: composto de leite integral, açúcar, sem lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

50 unidades	RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Embalagem de 395 grs.
200 unidades	Creme de leite composto de creme leite e soro de leite em pó, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega, embalagem mínima de 300 gramas.
50 unidades	Creme de leite sem lactose: apresentando teor de matéria gordura mínima de 25%; sem lactose, embalado em lata, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a PORTARIA MA-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem mínima de 395 grs.
5.000 unidades	Leite em pó integral instantâneo fortificado com ferro e vitaminas A, D e C. Composição na porção de 26g VCT: min 126K cal, proteína mínima 6,7g, lipídios mínimos 6,8g, cálcio mínimo 238mg, ferro mínimo 3,3mg. Vitamina A máximo de 190mcg RE, Vitamina D máximo 2,0mcg, Vitamina C máximo 13mcg. Lata ou pacote mínimo de 400 gramas.
70.000 unidades	Leite ultrapasteurizado (UHT), integral ou padronizado, com teor mínimo de 3% (três por cento) de gordura. Caixa longa vida com 1 L, rotulado conforme legislação vigente e atendimento as normas da RDC Nº 12, de 01/01/01 da Anvisa/MS. Data de fabricação máxima de 30 dias.
200 unidades	Leite ultrapasteurizado (UHT), integral sem lactose. Fortificado com ferro e vitaminas C, A e D. Caixa longa vida com 1 l, rotulado conforme legislação vigente. Data de fabricação máxima de 30 dias.
150 unidades	Bebida a base de soja sabor original. Embalagem longa vida com 1 L- 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E, àcido fólico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.
1.000 kg	Chocolate em pó 32% Cacau: produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao L.), massa, pasta ou liquor de cacau, cacau em pó ou manteiga de cacau, com outros ingredientes. Preparado com cacau em pó na proporção de 32%, açúcar e podendo ter outras substâncias alimentícias aprovadas, como aditivos permitidos pela legislação, desde que não descaracterizem o produto e seja declarado no rótulo. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose.
20.000 unidades	Achocolatado em pó: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem de mínima de 300g. Validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega.
12 frascos	Azeite de Oliva extra virgem: Embalagem/unidade de 500 ml (Com acidez máxima de 0,5%, embalado em vidro escuro, não contendo adição de outros tipos de óleos. Validade mínima de doze meses a contar da data de entrega.
200 caixas	Óleo de soja refinado, contendo 900 ml em embalagem pet, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade mínima

	de 06 meses e data de fabricação de 30 dias a partir da entrega. Caixas contendo 20 unidades de 900 ml.
100 caixas	Vinagre de maçã, embalagem pet de 750 ml, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, prazo de validade mínima de 6 meses e data de fabricação de 30 dias a partir da entrega, embalado em caixas contendo mínimo de 12 unidades de 750 ml.
500 kg	Farinha de mandioca: Produto obtido através das raízes da mandioca torrada e moída. Aspecto: flocos e homogêneo. Isenta de aditivos e gordura trans. Embalagem: saco plástico (polietileno) atóxico, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual no. 12.486 de 20/10/1978.
2.000 kg	Farinha de trigo especial, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com validade mínima de 6 meses e fabricação de 30 dias a partir da entrega, embalagem de 1 kg.
200 kg	Farinha de milho amarelo de 1ª qualidade, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade mínima de 6 meses e data de fabricação de 30 dias a partir da entrega, embalagem de plástico atóxico de 1 kg.
600 kg	Fubá de milho amarelo de 1ª qualidade, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade mínima de 6 meses e data de fabricação de 30 dias a partir da entrega, embalagem de 500 gramas em plástico atóxico.
800 unidades	Trigo para Quibe. Produto de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima sã. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade embalagem mínimo de 500g.
200 caixas	Biscoito cream cracker, composição mínima farinha de trigo, gordura vegetal com sabor característico e agradável, zero gordura trans e zero lactose com prazo de validade não inferior a 6 meses, com data de fabricação de 30 dias a partir da entrega, com marca rotulada de acordo com as Resoluções RDO 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS, caixa contendo mínimo de 20 pacotes de 400 gramas.
100 caixas	Biscoito doce tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, com sabor característico e agradável, zero gordura trans e zero lactose com prazo de validade não inferior a 6 meses, com data de fabricação de 30 dias a partir da entrega, com marca rotulada de acordo com as Resoluções RDO 359/03 e RDC 360/03 da ANVISA/MS, caixa contendo mínimo de 20 pacotes de 400 gramas.
100 caixas	Biscoito tipo rosquinha: sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sabores: coco, leite ou chocolate. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, caixa com 10 pacotes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

2.000 kg	Macarrão parafuso com sêmola - obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Não deverão ser utilizadas massas frescas, somente utilizarão massas secas, que foram submetidas ao processo de secagem.. Características organolépticas: Aspecto: próprio; Cor: própria; Odor: próprio; Sabor: próprio.
300 kg	Macarrão padre nosso com sêmola - obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Não deverão ser utilizadas massas frescas, somente utilizarão massas secas, que foram submetidas ao processo de secagem.. Características organolépticas: Aspecto: próprio; Cor: própria; Odor: próprio; Sabor: próprio.
150 kg	Macarrão alfabeto ou conchinha com sêmola - obtido pelo amassamento da farinha de trigo, semolina ou sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. Não deverão ser utilizadas massas frescas, somente utilizarão massas secas, que foram submetidas ao processo de secagem. Características organolépticas: Aspecto: próprio; Cor: própria; Odor: próprio; Sabor: próprio.
10 kg	Macarrão integral, tipo parafuso. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, contendo 500 gramas. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
2.000 kg	Extrato de tomate concentrado resultante de concentração de frutos maduros, contendo no mínimo 21° brix, deverá ser isento de amidos e corante com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade mínima de 18 meses, embalagem mínima de 1,7kg.
3.000 unidades	Pó de café: constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira-cob; bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto rio zona; com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos, e ausência; de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de; safras passadas, robusta conillon; desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante; ponto de torra moderadamente escuro a médio claro; com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue; impurezas cascas e paus), em g/100g máxima de 1%; e umidade em g/100g máxima de 5%; obedecendo RESOLUCAO SAA 19, de 05/04/2010; com embalagem almofada ou atmosfera inerte (sem vácuo); rotulagem impressa no pacote; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; validade mínima na data da entrega de (02) dois meses; devendo obedecer as exigências das portaria.259/2002,port. 377, de 26/04/99,res.saa -28 de 01/06/2007; instrução normativa NR 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café. Embalagem de 500 grs.
50 kg	Polvilho Azedo - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

50 kg	Polvilho Doce - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.
200 kg	Canjica de milho, branca despelida, tipo 1, resistente, não conter glúten. Embalada em pacote plástico, transparente de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.
200 pacotes	Coco ralado: sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.
20 unidades	Gelatina sem sabor: produto natural derivado de hidrólise parcial do colágeno proveniente de peles e tecidos conectivos de animais bovinos. Produto de coloração amarelada, com sabor e odor característicos. Apresenta-se em forma de finos grãos entre 24 e 30 Mesh. Embalagem de 24g.
1.000 unidades	Doce de Fruta – sabores: Banana, Morango, Uva ou Pêssego. Os ingredientes devem conter: Polpa de Fruta, Açúcar, Ácido e Pectina. Não deve ser muito açucarada, pegajosa e viscosa, que conserve o aroma e o sabor da fruta. Características da Embalagem: Pote plástico em polietileno transparente, atóxico, integro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g.
600 litros	Suco concentrado líquido de fruta – Composto por polpa de fruta concentrada, suco concentrado de maçã e benzoato de sódio. Não conter açúcar simples. Brix: 60%. Características organolépticas: Aspecto: líquido; Sabor: próprio da fruta; Cor, Odor: característico. Sabores: abacaxi, caju, laranja e uva.
1.000 unidades	Suco de frutas (embalagem individual): Bebida não fermentada e não diluída, integral, pronta para consumo, obtida de uma ou mais frutas maduras e sãs, sem adição de açúcares e na sua concentração natural, com cor, aroma e sabor característicos da(s) fruta(s), submetidos a tratamento que assegurem a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá atender os padrões de identidade e qualidade conforme legislação específica; e ausência de componentes estranhos, de alterações e deteriorações. Embalagem: tetrapak, 200 ml. Validade mínima do produto: 6 meses da data de entrega. Notas importante: 1) Aditivos permitidos em legislação (conservadores na quantidade mínima necessária para preservar o produto, em especial, contra oxidações até o envase); 2) Isenção de açúcares adicionados, edulcorantes, aromas e corantes de qualquer natureza; fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas à sua composição normal e de outras substâncias que indiquem sua manipulação defeituosa. 3) Produto com registro obrigatório no MAPA. Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda à legislação vigente, inclusive em relação à rotulagem.
300 pacotes	Orégano de folha desidratada, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, contendo 50 g cada unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

300 pacotes	Colorífico – Ingredientes: urucum. Produto em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sãos, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução – CNNPA nº 12, de 24/07/78 e suas alterações posteriores. Embalagem 50 gramas.
300 pacotes	Louro desidratado – Alimento constituído de folhas sãs, limpas e secas. Respeitar as especificações NTA 70 Decreto Estadual no. 12.486 de 20/10/1978. Embalagem 50 gramas.
200 pacotes	Açafrão: Estigmas florais em pó de Crocus sativus L.

2.500 unidades	Margarina vegetal cremosa com sal, apresentação em forma de emulsão cremosa homogenia, mínimo de 60% de lipídios, isenta de gordura trans, com marca rotulada de acordo com a legislação vigente, embalagem contendo 500 gramas. Entregar em carro refrigerado.
2.000 unidades	Manteiga sem sal: de primeira qualidade, embalagem primaria hermeticamente fechada, acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°c, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo MAPA, validade mínima na data da entrega de 48 dias. Embalagem de 500 gramas. Entregar em carro refrigerado.
1.000 unidades	Requeijão - requeijão cremoso de primeira qualidade, embalado em copo hermeticamente fechado - copo 200 g. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Entregar em carro refrigerado.
200 unidades	Iogurte natural, ingredientes: leite integral, leite desnatado, leite em pó e fermento lácteo. Embalagem de 200 gramas. Deve constar a data de fabricação e validade. Entregar em carro refrigerado.
50 unidades	Iogurte 0% lactose sabor morango ou frutas vermelhas: consistência líquida e odor característico com certificado de inspeção. Embalagem de 850g e 950g. Entregar em carro refrigerado. Data de fabricação de no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega.
1.800 litros	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Entregar em carro refrigerado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.267/0001-31

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão, juntamente com o Termo de Referência através do e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações no Paço Municipal situada na Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº 46, Centro – Guareí – SP, ou através do e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br ou telefone (15) 3258.8300.

Guareí, 19 de março de 2024

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal